



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 287/2025

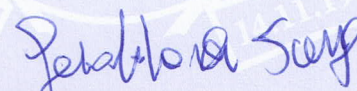
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

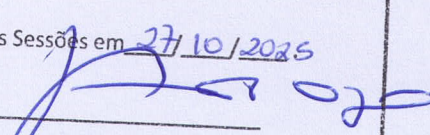
Solicitando providências quanto ao nivelamento da ponte onde inicia a Estrada Municipal Omacir Simões da Rocha, pelo fato da ponte estar em desnível causando um degrau.

Justificativa: O desnível existente entre a via e a ponte tem provocado dificuldades de acesso e tráfego, especialmente para veículos de menor porte. Essa inadequação na infraestrutura viária compromete o fluxo seguro, gerando desconforto e possíveis danos materiais.

Além de representar um obstáculo à mobilidade urbana, o nivelamento da estrada com a ponte é uma medida necessária para garantir a segurança viária.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2025.


Geraldo Vaquinha
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em 27/10/2025

Presidente